



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123/2016

EMENTA: Conceder
Licença Prêmio a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora, **Robenilda Ferreira de Queiroz Cardoso** na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de **Professora**, pelo um período de 04(quatro) meses a partir de 18/10//2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 16 de outubro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional